

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.187 DE 02 DE JULHO DE 2018

Súmula: Altera o Decreto nº 6.847 de 01 de dezembro de 2014, no qual cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá, Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014 e o Decreto Municipal 6.847 de 01 de Dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.592 de 12 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado o *caput* do artigo 4º do Decreto nº 6.847 de 01 de dezembro de 2014, passando a vigorar da seguinte forma:

[...]

Art. 4º - A Câmara Intersertorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN será composta pelos Secretários Municipais das:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante;
- b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- c) Secretaria Municipal de Educação.

[...]

Art. 2º- Os demais artigos do Decreto nº 6.847 de 01 de dezembro de 2014 permanecem inalte

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2018; 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal